

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2021-GCC/EMSERH
PROCESSO Nº 72963/2023/EMSERH****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
193/2021-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA
MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.045.383/0001-94, sediada a Rua Amor Perfeito, nº 09, Qd 03, lote 05 – Ponta D'areia, São Luís – Ma, CEP: 65. 077-490, neste ato representada pelo Sr. **LUÍS ANTERO RABELO COIMBRA**, portador da Carteira de Identidade nº 17299262001 – SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 124.221.693-68.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 193/2021- GCC/EMSERH, instruído no Processo nº 72963/2023-EMSERH, cujo objeto é “Prestação de Serviços Continuados de Vigilância Patrimonial e Segurança Armada, diurna e noturna, para atender a demanda do Hospital Aquiles Lisboa e da Central de Abastecimento Farmacêutico, administrados pela EMSERH”, que tem por base legal o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO** do **CONTRATO Nº 193/2021-GCC/EMSERH**, celebrado entre as partes em 14/04/2021, no termo previsto em sua Cláusula Décima Nona do Contrato e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO: Pelo presente Termo Aditivo, o **CONTRATO Nº 193/2021-GCC/EMSERH** será suprimido 1 posto de vigilância diurno e 1 posto de vigilância noturno, o que corresponde ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor contratado, conforme quadro abaixo:

POSTO DE VIGILÂNCIA	Quantidade a ser suprimida
1x12 Horas (diurno)	2 (dois) vigilante
1x12 Horas (noturno)	2 (dois) vigilante

2.1 Sendo assim, será suprimido o valor de **R\$ 207.747,24 (duzentos e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)** do valor global do contrato. Com a supressão, o valor global do contrato passará de **R\$ 1.038.736,20 (um milhão, trinta e oito mil, setecentos e trinta**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

e seis reais e vinte centavos) para **R\$ 830.988,96 (oitocentos e trinta mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Após a alteração mencionada na Cláusula Segunda, o valor total para cobrir as despesas deste Termo Aditivo será de **R\$ 830.988,96 (oitocentos e trinta mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-01-07 – Serviços Terceirizados – Vigilância e Segurança.**

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 72963/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Décima Nona do Contrato Original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAR/EMSERH

São Luís (MA), 09 de Janeiro de 2024.

M
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Mat. 11748

Letícia Helena do Vale Façanha
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7.313/EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

LUIS ANTERO RABELO
COIMBRA:12422169368
68

Assinado de forma digital
por LUIS ANTERO RABELO
COIMBRA:12422169368
Dados: 2024.01.03
16:53:18 -03'00'

LUÍS ANTERO RABELO COIMBRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: *Leandra Maria Andrade Pinto*
CPF Nº: Leandra Maria Andrade Pinto
Consultora De Contrato
Matrícula 12.710

Nome: *Paulo André Viera de Castro*
CPF Nº: Paulo André Viera de Castro
Consultor De Contratos
Matrícula: 11.082/EMSERH

ADDITIONAL V. LUGAR DO ASSINANTE DO VALOR

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciara a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Luís (MA), _____ de _____ de 2024.

Status de validação da assinatura

A assinatura é VÁLIDA, assinada por LUISANTERO RABELO COIMBRA:12422169368
<carrosselvariedades@hotmail.com>
- Os documentos não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313

LUIS ANTERO RABELO COIMBRA:12422169368
16:53:18 -03'00"

Assinado de forma digital por LUIS ANTERO RABELO COIMBRA:12422169368
Dados: 2024.01.03 16:53:18 -03'00"

LUÍS ANTERO RABELO COIMBRA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF Nº: _____

Av. Borborema, Nº 25 - Q. 16 - Calhau CEP: 65.071-360, São Luís/MA Tel: (98) 3235-7333 | CNPJ: 18.519.709/0001-63

Av. Borborema, Nº 25 - Q. 16 - Calhau CEP: 65.071-360, São Luís/MA Tel: (98) 3235-7333 | CNPJ: 18.519.709/0001-63



MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
CNPJ: 21.045.383/0001-94



A
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH
CONTRATO N° 193/2021-GCC/EMSERH

NESTA

A empresa **MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, localizada na Rua Amor Perfeito, 09, Ponta da Areia - São Luis/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º **21.045.383/0001-94**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **Luis Antero Rabelo Coimbra** portador da carteira de identidade n.º **17299262001-4** e do CPF n.º **124.221.693-68**:

COMUNICA: Estamos totalmente de acordo com a supressão de 01 posto de 12 horas noturno e 01 posto de 12 horas diurno do Contrato n.º 193/2021, firmado com a EMSERH, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna, para atender as necessidades do Hospital Aquiles Lisboa e da Central de Abastecimento Farmacêutica-CAF conforme Decreto n.º 38.565.

Por fim, segue em anexo proposta conforme solicitação.


LUIZ ANTERO RABELO COIMBRA
SÓCIO - DIRETOR
R.G 17299262001-4
CIC 124.221.693-68

São Luis - MA, 04 de dezembro de 2023.

RUA AMOR PERFEITO, N 09, QUADRA 03 - LOTE 05
CEP: 65077-490 - BAIRRO PONTA D'AREIA - SÃO LUÍS/MA
CONTATO: +55 98 3089.0979 +55 98 3089.0688
ATENDIMENTO@GRUPOMANANCIAL.COM.BR - WWW.GRUPOMANANCIAL.COM.BR



MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP

CNPJ: 21.045.383/0001-94

**PROPOSTA COMERCIAL****A
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Continuados de Vigilância Patrimonial e Segurança Armada, diurna e noturna, para atender a demanda da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, administrado pela EMSERH.

❖ DO OBJETO E DOS VALORES.

Apresentamos a V. S^a, nossa Proposta para a execução dos Serviços Continuados de Vigilância Patrimonial e Segurança Armada, diurna e noturna, para atender a demanda da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, administrado pela EMSERH, conforme quantidades e preços apresentado no quadro abaixo.

ITEM	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF EMSERH	Nº POSTOS	CUSTO UNITÁRIO MENSAL/POSTO	CUSTO TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL
1	POSTO VIGILANTE 12 X 36 - DIURNO	2	R\$ 7.985,23	R\$ 15.970,46	R\$ 191.645,53
2	POSTO VIGILANTE 12 X 36 - NOTURNO	2	R\$ 9.327,04	R\$ 18.654,08	R\$ 223.848,96
TOTAL GERAL		4		R\$ 34.624,54	R\$ 415.494,48

ITEM	HOSPITAL AQUILES LISBOA - EMSERH	Nº POSTOS	CUSTO UNITÁRIO MENSAL/POSTO	CUSTO TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL
1	POSTO VIGILANTE 12 X 36 - DIURNO	2	R\$ 7.985,23	R\$ 15.970,46	R\$ 191.645,52
2	POSTO VIGILANTE 12 X 36 - NOTURNO	2	R\$ 9.327,04	R\$ 18.654,08	R\$ 223.848,96
TOTAL GERAL		4		R\$ 34.624,54	R\$ 415.494,48

❖ DO PRAZO DA PROPOSTA

Prazo de validade desta Proposta é de 120 (CENTO E VINTE) dias a contar da data da sua entrega.

- ❖ Declaramos que nos preços ora ofertados já estão incluídos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação e seus anexos.
- ❖ Declaramos que possuímos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, tendo pleno conhecimento das instalações do posto designado pela contratante diante do conhecimento das especificações técnicas definidas deste edital.

RUA AMOR PERFEITO, N 09, QUADRA 03 - LOTE 05
CEP: 65077-490 - BAIRRO PONTA D'AREIA - SÃO LUÍS/MA
CONTATO: +55 98 3089.0979 +55 98 3089.0688
COMERCIAL@GRUPOMANANCIAL.COM.BR - WWW.GRUPOMANANCIAL.COM.BR



MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP
CNPJ: 21.045.383/0001-94

- ❖ Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto, como também inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua execução e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão concordando com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidas no Edital.
- ❖ Os serviços deverão ser implantados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela EMSEH.

DADOS DA EMPRESA

Nome Fantasia: MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ/MF: 21.045.383/0001-94

Endereço: Rua Amor Perfeito Nº 09 QD. 03 Lote 05 – Ponta D' Areia

Tel/Fax: (98) 3089-0979/3089-0688

CEP: 65.077-490 Cidade: São Luis UF: Maranhão

E-mail: comercial@grupomanancial.com.br

Banco do Brasil Agencia: 2645-X Conta Corrente: 37.644-2

REPRESENTANTE LEGAL: LUIS ANTERO RABELO COIMBRA

CPF Nº: 124.221.693-68

RG Nº: 17299262001 - 4 SSP - MA

FONE/FAX: (098) 3089-0688 / 3089-0979

CARGO NA EMPRESA: PRESIDENTE



LUIS ANTERO RABELO COIMBRA
SÓCIO - DIRETOR
R.G 17299262001-4
CIC 124.221.693-68

São Luis - MA, 04 de dezembro de 2022

RUA AMOR PERFEITO, N 09, QUADRA 03 - LOTE 05
CEP: 65077-490 - BAIRRO PONTA D'AREIA - SÃO LUÍS/MA
CONTATO: +55 98 3089.0979 +55 98 3089.0688
COMERCIAL@GRUPOMANANCIAL.COM.BR - WWW.GRUPOMANANCIAL.COM.BR



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	SÃO LUIS - MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINDVIG 2022/2023
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilância 12 x 36 diurno	Posto	1

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância 12 x 36 diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	517330
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.381,57
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de Fevereiro

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário base	1.381,57
B	Adicional de Periculosidade	414,47
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	
G	Outros (Especificar)	
Total		1.796,04

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	9,09%	163,26
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	54,42
Subtotal		12,12%	217,68
Total		12,12%	217,68

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	402,74
B	Salário Educação	2,50%	50,34
C	SAT (RAT x FAP)	1,50%	30,21
D	SESC ou SESI	1,50%	30,21
E	SENAI - SENAC	1,00%	20,14
F	SEBRAE	0,60%	12,08
G	INCRA	0,20%	4,03
H	FGTS	8,00%	161,10
Total		35,30%	710,84

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	34,11
B	Auxílio-Refeição / Alimentação	298,62
C	Assistência Médica e Familiar	65,05
D	Outros (Exames médicos e seguro)	15,00
Total		412,78



Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

		Valor (R\$)
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	217,68
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	710,84
2.3	Benefícios Mensais e Diários	412,78
Total		1.341,30

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

		Percentual (%)	Valor (R\$)
3	Provisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,54
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,60
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	35,92
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,72
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Trabalhado	0,01%	0,25
F	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,98%	35,47
Total		4,48%	80,51

Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente

		Percentual (%)	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		
A	Férias	5,91%	106,20
B	Ausências Legais	0,00%	-
C	Licença Paternidade	0,01%	0,18
D	Ausência por acidente de trabalho	0,01%	0,18
E	Afastamento Maternidade	0,01%	0,18
F	Outros (Ausência por Doença)	0,00%	-
Subtotal		5,94%	106,74
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Custo de reposição do Profissional Ausente	2,10%	37,68
Total		8,04%	144,41

Submódulo 4.2 - Intra jornada

		Valor (R\$)
4.2	Intra jornada	
A	Intervalo para repouso ou alimentação	183,60
Total		183,60

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

		Valor (R\$)
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	
4.1	Ausências Legais	144,41
4.2	Intra jornada	183,60
Total		328,01

Módulo 5 - Insumos Diversos

		Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	
A	Uniforme	27,08
B	Materiais	
C	Equipamentos	65,93
D	Outros (especificar)	
Total		93,01

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

		Percentual (%)	Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos	0,11%	4,00
B	Lucro	0,12%	4,37
C	Tributos	8,65%	345,36
C.1	Tributos federais (PIS 0,65% / COFINS 3,00%)	3,65%	145,73
C.2	Tributos estaduais (especificar)		
C.3	Tributos municipais (ISS 5,00%)	5,00%	199,63
Total			353,74

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

		Valor (R\$)
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.796,04
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.341,30
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	80,51
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	328,01
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	93,01
Subtotal (A+B+C+D+E)		3.638,88
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	353,74
Valor Total por Empregado		3.992,61
Valor Mensal dos Serviços / Posto		7.985,23
Valor dos Serviços Eventuais/ Posto		266,17



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	SÃO LUIS - MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINDVIG 2022/2023
D	Número de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilância 12 x 36 noturno	Posto	1

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância 12 x 36 noturno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	517330
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.381,57
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	VIGILANTE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de Fevereiro

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1 Composição da remuneração		Valor (R\$)
A	Salário base	1.381,57
B	Adicional de Periculosidade	414,47
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	171,15
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	201,19
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	
G	Outros (Especificar)	
Total		2.168,38

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	9,09%	197,11
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	65,70
Subtotal		12,12%	262,81
Total		12,12%	262,81

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2 GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	486,24
B	Salário Educação	2,50%	60,78
C	SAT (RAT x FAP)	1,50%	36,47
D	SESC ou SESI	1,50%	36,47
E	SENAI - SENAC	1,00%	24,31
F	SEBRAE	0,60%	14,59
G	INCRA	0,20%	4,86
H	FGTS	8,00%	194,50
Total		35,30%	858,21

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3 Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	34,11
B	Auxílio-Refeição / Alimentação	298,62
C	Assistência Médica e Familiar	65,05
D	Outros (Exames médicos e seguro)	15,00
Total		412,78



Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

	Valor (R\$)
2 Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	
2.1 Salário (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	262,81
2.2 INSS, FGTS e outras contribuições	858,21
2.3 Benefícios Mensais e Diários	412,78
Total	1.533,79

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

	Percentual (%)	Valor (R\$)
3 Provisão		
A Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,11
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,73
C Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	43,37
D Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,87
E Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Trabalhado	0,01%	0,31
F Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,98%	42,83
Total	4,48%	97,20

Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente

	Percentual (%)	Valor (R\$)
4.1 Ausências Legais		
A Férias	5,91%	128,22
B Ausências Legais	0,00%	-
C Licença Paternidade	0,01%	0,22
D Ausência por acidente de trabalho	0,01%	0,22
E Afastamento Maternidade	0,01%	0,22
F Outros (Ausência por Doença)	0,00%	0,00
Subtotal	5,94%	128,87
G Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Custo de reposição do Profissional Ausente	2,10%	45,49
Total	8,04%	174,37

Submódulo 4.2 - Intraornada

	Valor (R\$)
4.2 Intraornada	
A Intervalo para repouso ou alimentação	183,60
Total	183,60

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

	Valor (R\$)
4 Custo de Reposição do Profissional Ausente	
4.1 Ausências Legais	174,37
4.2 Intraornada	183,60
Total	357,96

Módulo 5 - Insumos Diversos

	Valor (R\$)
5 Insumos Diversos	
A Uniforme	27,08
B Materiais	
C Equipamentos	65,93
D Outros (especificar)	
Total	93,01

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

	Percentual (%)	Valor (R\$)
6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A Custos Indiretos	0,11%	4,68
B Lucro	0,12%	5,11
C Tributos	8,65%	403,39
C.1. Tributos federais (PIS 0,65% / COFINS 3,00%)	3,65%	170,22
C.2 Tributos estaduais (especificar)		
C.3 Tributos municipais (ISS 5,00%)	5,00%	233,18
Total		413,18

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Valor (R\$)
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.168,38
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.533,79
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão	97,20
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	357,96
E Módulo 5 - Insumos Diversos	93,01
Subtotal (A+B+C+D+E)	4.250,34
F Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	413,18
Valor Total por Empregado	4.663,52
Valor Mensal dos Serviços / Posto	9.327,04
Valor dos Serviços Eventuais/ Posto	310,90